



**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2019.**

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A ENERGISA S. A.,  
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO EM RAZÃO DO DESCASO COM A SOCIEDADE  
ANTE AOS INUMEROS PROBLEMAS NA PRESTAÇÃO DO  
SERVIÇO PÚBLICO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, através dos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** contra a ENERGISA S. A. em razão do descaso que a empresa tem dispensado à sociedade na prestação deficitária dos serviços de energia elétrica, consoante os motivos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

É de conhecimento público que existem falhas na prestação dos serviços de Energia Elétrica pela concessionária Energisa S. A., mormente o descaso com a sociedade na solução satisfatória para a melhoria em tais serviços, falhas estas as quais, inclusive, motivaram a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito perante a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Entre as inúmeras reclamações da sociedade, especificamos que nos últimos meses a tarifa de consumo de energia elétrica subiu a níveis alarmantes, sem qualquer justificativa plausível por parte da concessionária.

Há de se consignar, outrossim, que a Energisa é a empresa que mais possui reclamações por parte dos consumidores perante o PROCON Estadual, cujos processos tramitam em virtude do aumento injustificado da tarifa, indicação de consumo exagerados e irrealis, cobrança de dívidas supostamente em atrasos, queda constante de energia, impossibilidade de verificação da qualidade dos medidores pelos consumidores, além de imposição de multas elevadas e desarrazoadas.

Diante do exposto, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, devidamente aprovada pelo Soberano Plenário, é apresentada à concessionária Energisa S A através de seus

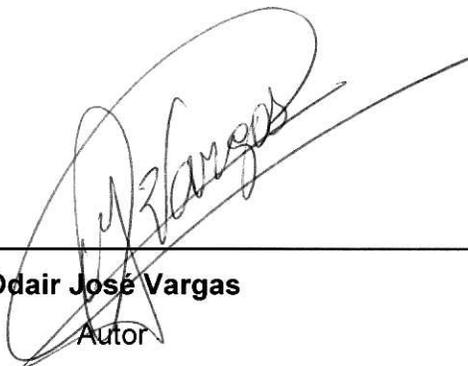


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE**  
**SECRETARIA DA CAMARA**

---

servindo como instrumento de cobrança na melhoria da prestação do serviço público de energia elétrica a toda população, em homenagem ao direito à vida, ao princípio da dignidade da pessoa humana e os demais comezinhos princípios constitucionais.

Conquista D' Oeste, 22 de outubro de outubro de 2019.



---

**Odair José Vargas**

Autor

**Apoio Vereadores:**

Edilson Dutra Peres  
Ducimar Arcangeli Junior  
Cláudio Antônio S. Copalino  
Ju. M. de A.  
Ducimar Alves Paulondim  
Gilmar Mendes da Silva  
Joziane B.S. Bezerra.  
Jose Valente Neto